

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

Setor / Área: Farmacotécnica e Estágio Supervisionado em Farmácia com Manipulação alopática

Código da Opção de Vaga: PSS-006

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

1. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com :

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b) CPF;

c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;

d) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo;

1.4. Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

1.5. Critério de avaliação de títulos:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
<i>Formação acadêmica</i>		
Especialização na área do concurso	1 ponto	3,0 pontos Observações: 1) Obrigatório ter graduação em Farmácia 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	0,5 ponto	
Mestrado na área do concurso	2 pontos	
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos	
Doutorado na área do concurso	3 pontos	
Doutorado em outras áreas	2,5 pontos	
<i>Produção Técnico-científica</i>		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	1,5 pontos	1,5 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	1,5 ponto	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	0,5 ponto	
Publicação de capítulo de livro	0,5 ponto	
Publicação de livro	1,0 ponto	
<i>Experiência didática</i>		
Experiência/tutoria didática na área do concurso	1 ponto / 6 meses	3,5 pontos
Experiência/tutoria didática em outras áreas	0,5 ponto / 6 meses	
<i>Experiência profissional</i>		
Experiência profissional na área do concurso	0,5 pontos/ 6 meses	2,0 pontos

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

2.1 Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

2.1.1 Homologação das inscrições – no dia 06/12/2024, após às 17h – e-mail a ser enviado aos candidatos;

2.1.2 Realização das Etapas do PSS

2.1.2.1 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória);

2.1.2.2 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;

2.1.2.3 As Etapas serão realizadas entre 09/12/2024 a 20/12/2024 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

2.1.3 Cronograma de Realização das Etapas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
06/12	17:00h	Homologação das inscrições	Atividade Interna	Por e-mail aos candidatos
09/12	8:30h	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos.	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	9:00h	Divulgação Resultado – Análise Currículos e Sorteio do(s) ponto(s) para Prova Escrita e Didática		
	10:00-14:00h	Realização da Prova Escrita		
	A partir 18:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
11/12	8:30 h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	9:00 h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
13/12	10:00h	Divulgação do resultado final	(a ser definido)	(a ser definido)
16/12	18:00h	Divulgação do resultado final após recurso.	(a ser definido)	(a ser definido)

2.2 Provas que serão realizadas:

2.2.1 Prova Escrita – Eliminatória

2.2.2 Prova Didática

2.3 A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

3. MODALIDADE DO PSS

Presencial.

4. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

4.1 Conteúdo Programático:

1. Boas Práticas de Manipulação e Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 67, de 8 de outubro de 2007;
2. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de formas farmacêuticas sólidas: Pós e cápsulas.
3. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas semissólidas, não estéreis
4. Farmacotécnica e Manipulação de Formas farmacêuticas dispersas: suspensões
5. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas líquidas orais, não estéreis.
6. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas cavitárias;
7. Farmacotécnica de Formas farmacêuticas sólidas: comprimidos e revestimentos.
8. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas oftálmicas

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada Nº 67, de 08 de outubro de 2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiniais para Uso Humano em farmácias. Anexos I e II. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html
2. ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos; tradução Elenara lemos-Senna et al. – 9ª. Edição – Porto Alegre; Artmed, 2013.
3. AULTON, M. E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

4. FERREIRA, A.O. Guia prático da farmácia magistral. 3. ed. Vol. 1 e 2. São Paulo:Pharmabooks, 2008.
5. THOMPSON, J. E. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
6. ANSEL, H.C. e STOKLOSA, M.J. Cálculos farmacêuticos. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira – 2ª Edição. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario-nacional>.

6. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 6.1 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2 Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
- 6.4 Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

7. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

ALINE DA SILVA GUERRA – DEFARMED/FF/UFRJ
ANA LUCIA VAZQUEZ VILLA – DEFARMED/FF/UFRJ
ÂNGELO SAMIR MELIM MIGUEL - DEFARMED/FF/UFRJ
EDUARDO RICCI JÚNIOR - DEFARMED/FF/UFRJ
FLÁVIA ALMADA DO CARMO - DEFARMED/FF/UFRJ
KATTYA GYSELLE DE HOLANDA E SILVA - DEFARMED/FF/UFRJ
MARIA BERNADETE RIEMMA PIERRE – DEFARMED/FF/URJ
MONICA FREIMAN - DEFARMED/FF/UFRJ
THAIS BARADAS – DEFARMED/FF/UFRJ
ZAIDA MARIA FARIA DE FREITAS – DEFARMED/FF/UFRJ

EXTERNOS:

ÉRICA YOKO SUZUKI – FF/UFRRJ
BÁRBARA DA SILVA E SOUZA LORCA – FCBS/UERJ ZO
GLEYSCE MORENO – FF/UFF

LUCIANA BRITO – FF/UFRRJ
MARINA GOMES DAS NEVES – FF/IFRJ
EDUARDO RODRIGUES – FF/IFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.